

PORTARIA Nº. 814/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR LEANDRO JOSÉ DE SOUZA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 14 de outubro de 2014, por um período de 01 (um dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LEANDRO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.803.016-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.682.049-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, nomeado através da Portaria nº. 116/2014 de 19/02/2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de outubro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0606 Páginas: 25/26 Ano: III

Data: 20/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 39008B07

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2014.

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal